CADERNO DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 502/2024
De 17 de setembro de 2024**.**

CONVOCA a Servidora Municipal Roseli Elicker Kilpp **e** dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **CLEBER TRENHAGO** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Convocar a Servidora Municipal Roseli Elicker Kilpp, com fundamento legal no art.83 da Lei complementar nº 001/2002 de 15 de agosto 2002, que se encontra em Férias desde 09 de setembro 2024 para que retorne as suas atividades no dia 17 de setembro de 2024, por interesse público e necessidade da Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de setembro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º504/2024
De 17 de setembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Elaine Julia Feldkircher e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Elaine Julia Feldkircher matrícula nº 1228 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 30 de setembro de 2024.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º505/2024
De 17 de setembro de 2024.

CONCEDE férias a Servidora Maria Fernanda Horbach Wiberling e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Maria Fernanda Horbach Wiberling matrícula nº 1594 referente a 30(trinta) dias do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 17 de setembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 345/2024, de 17 de Setembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º -Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 28.744,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$2.500,00
1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 2.500,00

02.000 - GABINETE DO PREFEITO
02.001 - GABINETE DO PREFEITO
02.001.14.243.210.2990-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R$1.350,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 1.350,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
08.002.10.302.160.2819-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R$4.000,00

1.500.1002.0001 Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde 4.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)
07.002.12.361.200.1703-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$20.894,20
1.500.0000.0001 Recurso Livre 20.894,20

Art. 2º -Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.001.26.782.140.1609-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$2.500,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 2.500,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.001.26.782.140.1609-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$1.350,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 1.350,00

06.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS
06.001.26.782.140.1609-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$4.000,00
1.500.0000.0001 Recurso Livre 4.000,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS
07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS
07.001.27.812.180.1731-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R$20.894,20
1.500.0000.0001 Recurso Livre 20.894,20

Art. 3º -Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Setembro de 2024.
CLEBER TRENHAGO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEBER TRENHAGO:99726912091

Assinado de forma digital por CLEBER TRENHAGO:99726912091
Dados: 2024.09.17 17:23:38 -03'00'